



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2017

(Projeto de Lei nº 18/2016-CN)

Estima a receita e fixa a despesa da União
para o exercício financeiro de 2017

ERRATA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

Senador EDUARDO BRAGA (PMDB/AM)
Relator-Geral

Deputado ARTHUR LIRA (PP/AL)
Presidente da CMO



ERRATA

Ao RELATÓRIO PRELIMINAR sobre o Projeto de Lei nº 18, de 2016-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017”.

RELATOR-GERAL: Senador EDUARDO BRAGA

1. No item 18.II da Parte Especial:

Onde se lê:

II. emendas de bancada estadual constantes do anexo de metas e prioridades do substitutivo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2017 (PLDO 2017), conforme distribuição indicada no Anexo II-B: R\$ 5.971.676.764 (cinco bilhões, novecentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

Leia-se:

II. emendas de bancada estadual constantes do anexo de metas e prioridades do substitutivo do projeto de lei de diretrizes orçamentárias para 2017 (PLDO 2017): R\$ 5.971.676.764 (cinco bilhões, novecentos e setenta e um milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais);

2. Na tabela do ANEXO II - DEMOSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS, para corrigir seu somatório e deixá-la em consonância com os itens 16 e 18 da Parte Especial:

Onde se lê:

| | |
|------------------------|----------------|
| 1. RESERVA DE RECURSOS | 28.798.307.781 |
|------------------------|----------------|

Leia-se:

| | |
|------------------------|----------------|
| 1. RESERVA DE RECURSOS | 29.798.307.781 |
|------------------------|----------------|

3. Na tabela do ANEXO II - DEMOSTRATIVO DA RESERVA DE RECURSOS, para corrigir seu somatório e deixá-la em consonância com os itens 16 e 18 da Parte Especial:

Onde se lê:

| | |
|-------------|----------------|
| 2. DEDUÇÕES | 23.798.307.781 |
|-------------|----------------|

Leia-se:

| | |
|-------------|----------------|
| 2. DEDUÇÕES | 24.798.307.781 |
|-------------|----------------|

4. No título do ANEXO III.A:



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira – CONOF/CD
Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle – CONORF/SF

Onde se lê:

III.A - DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

Leia-se:

III.A - DISTRIBUIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – FPE

5. Nos títulos das colunas da tabela constante do ANEXO III.B:

Onde se lê:

| Bancadas | Autografo | Autografo | Autografo | Atendimento Médio (2014-2016) | |
|----------|-----------|-----------|-----------|-------------------------------|-------------|
| | | | | Média | Porcentagem |

Leia-se:

| Bancadas | Autógrafo 2014 | Autógrafo 2015 | Autógrafo 2016 | Atendimento Médio (2014-2016) | |
|----------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------------------|-------------|
| | | | | Média | Porcentagem |

6. No título do ANEXO III.C:

Onde se lê:

III.C - ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO

Leia-se:

III.C - POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA

7. No título do ANEXO III.D:

Onde se lê:

III.D - DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDIMENTO DE EMENDAS DE APROPRIAÇÃO

Leia-se:

III.D - EMENDAS DE BANCADA: DISTRIBUIÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2016.

Senador EDUARDO BRAGA

Relator-Geral